

**EDITAL N° 052, de 28 de outubro de 2019.**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA**

O Diretor Acadêmico, no exercício da Direção Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, torna público a abertura do período para solicitação de transferência interna para o **Curso de Direito (diurno matutino e noturno)** e para o **Curso de Ciências Contábeis (noturno)**, conforme o descrito a seguir:

1. Período de Solicitação: **De 18 de novembro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020.**
2. **Inscrições:** Através do Portal Acadêmico da Instituição.
3. Requisitos:
  - 3.1. Alunos do Curso de Direito da FADISMA que desejarem trocar de turno.
  - 3.2. Alunos regulares da FADISMA que desejarem realizar a troca entre os Cursos de Direito e Ciências Contábeis e vice-versa.
4. O critério de **Seleção** é a efetiva disponibilidade de vagas nos Cursos e Turnos solicitados, por ordem cronológica de solicitação.
5. Critérios de **Classificação**:
  - 5.1. Alunos que já tenham vencido a maior carga horária nos Cursos da FADISMA.
  - 5.2. Melhor adaptação à sequência aconselhada nos semestres ofertados do Curso de Direito (diurno matutino e noturno) e do Curso de Ciências Contábeis (noturno) da FADISMA.
  - 5.3. Melhor média curricular no Curso de origem (médias de notas).
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FADISMA.

Santa Maria, 28 de outubro de 2019.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira  
Diretor Acadêmico